

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

EDITAL ESAF Nº 60, DE 09 DE AGOSTO DE 2004

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL DE CHANCELARIA
E DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em cumprimento ao disposto nos subitens 6.1 e 8.1 do Edital ESAF Nº 55, de 07/7/2004, publicado no Diário Oficial da União de 08/7/2004, torna público que as provas do concurso público para os cargos de **Oficial de Chancelaria** e de **Assistente de Chancelaria** serão aplicadas conforme determinado abaixo:

1) Para o cargo de Oficial de Chancelaria:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES (Horário de Brasília)	DURAÇÃO
29/8/2004 (Domingo-manhã)	Objetiva 2	9 horas	3h 30min
29/8/2004 (Domingo-tarde)	Objetiva 1 Redação/Língua Portuguesa Redação/Língua Inglesa	14h 30min	4 horas

2) Para o cargo de Assistente de Chancelaria:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES (Horário de Brasília)	DURAÇÃO
05/9/2004 (Domingo-manhã)	Objetiva 2	9 horas	3 horas
05/9/2004 (Domingo-tarde)	Objetiva 1 Redação/Língua Portuguesa Tradução/Versão Língua Inglesa	14h 30min	4 horas

3) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização das provas para cada carreira;

4) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Centro Regional de Treinamento da ESAF, em Brasília-DF, SAS, Q. 06 - Bloco "O" - 8º andar - Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda - Telefones 412-5006 / 412-5856, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

5) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a "via ESAF" do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.2.1 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.12.3 do mesmo Edital.

REYNALDO FERNANDES